Apresentação: 02/04/2025 18:09:12.440 - Mesa
INC n.435/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025**

(Do Senhor Marcos Tavares)

*Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a destinação de recursos financeiros federais para a implantação, estruturação e custeio do Programa Armazém Solidário no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de garantir o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica a alimentos, itens de higiene e limpeza a preços subsidiados.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a destinação de recursos financeiros federais para a implantação, estruturação e custeio do Programa Armazém Solidário no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de garantir o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica a alimentos, itens de higiene e limpeza a preços subsidiados.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**MARCOS TAVARES**
**Deputado Federal**
**PDT-RJ**

*CD254940382900*

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254940382900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 02/04/2025 18:09:12.440 - Mesa
INC n.435/2025

# INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

*Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome a destinação de recursos financeiros federais para a implantação, estruturação e custeio do Programa Armazém Solidário no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de garantir o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica a alimentos, itens de higiene e limpeza a preços subsidiados.*

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A presente indicação visa atender à urgente necessidade de enfrentamento da insegurança alimentar e da pobreza multidimensional no município de Duque de Caxias, por meio da implantação do Programa Armazém Solidário, inspirado em modelo já executado com êxito na cidade de São Paulo.

De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (Rede PENSSAN, 2023), mais de 33 milhões de brasileiros enfrentam a fome e 58,7% da população está em algum grau de insegurança alimentar, o que representa uma grave violação de direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, especialmente o direito à alimentação adequada e à dignidade humana (Art. 6º, CF).

No contexto local, Duque de Caxias apresenta um dos maiores índices de vulnerabilidade social da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, com aproximadamente 36% da população vivendo com até meio salário mínimo per capita, segundo o último Mapa da Desigualdade (2023) do Instituto Pereira Passos. Os dados do CadÚnico apontam que mais de 150 mil famílias no município estão inscritas em programas sociais federais, com dependência de assistência alimentar emergencial.

*CD254940382900*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254940382900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 02/04/2025 18:09:12.440 - Mesa
INC n.435/2025

A proposta do Armazém Solidário é a criação de unidades de abastecimento público que ofertem produtos alimentícios, de higiene pessoal e limpeza com valores até 50% inferiores aos praticados pelo mercado tradicional, beneficiando famílias com renda de até 3 salários mínimos, inscritas no Cadastro Único. A experiência paulistana mostra que, além de garantir segurança alimentar, o programa gera impacto positivo na economia local, estimula o consumo consciente e fortalece a economia solidária.

Estudos do Ipea (2019) demonstram que programas de subsídio indireto à alimentação são mais eficazes na redução da pobreza alimentar do que medidas compensatórias pontuais, pois ampliam a autonomia das famílias e favorecem a reestruturação de hábitos nutricionais. Ainda segundo o Ipea, cada R$ 1 investido em segurança alimentar gera R$ 3,84 de retorno social em forma de melhoria de saúde, redução de evasão escolar e aumento de produtividade familiar.

A implantação do Armazém Solidário em Duque de Caxias se alinha diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente ao ODS 1 (Erradicação da Pobreza) e ao ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável). Também está em consonância com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/2006).

Diante do exposto, justifica-se a destinação de recursos federais para estruturação, custeio inicial e aquisição de insumos do Armazém Solidário, com unidades a serem instaladas prioritariamente em territórios de alta vulnerabilidade social. Trata-se de uma política pública moderna, com forte impacto social e baixa complexidade operacional, capaz de transformar vidas e promover justiça social.

Solicito o apoio institucional e técnico do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para viabilizar esta importante iniciativa em Duque de Caxias.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**MARCOS TAVARES**
**Deputado Federal**
**PDT-RJ**

*CD254940382900*

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254940382900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares